



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA**

RESOLUÇÃO N.º 1.367, DE 31 DE JULHO DE 2014.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA DA GRAÇA ZUANAZZI**).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **054/14**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MARIA DA GRAÇA ZUANAZZI**, ocupante do cargo de **Bibliotecária**, junto a **Secretaria Municipal de Educação** - REF. 15-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.905,11 (Três mil, novecentos e cinco reais e onze centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2014.

Piracicaba, 31 de julho de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilima de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-